

de Oliveira, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Ulisses Gaspar Neiss, Fabio Jose Vidal Coutinho, Liliane da Costa Pereira, Anderson Hiland Chaves Fonseca e Fabiano de Sousa Vargas.

Manaus/AM, 03.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258982

RESENHA DA PORTARIA Nº 107/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.000153/2026-41-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **FELIPE CARVALHO BATISTA**, DPC, Mat. nº 272432-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 06.01.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 02.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 259015

RESENHA DA PORTARIA Nº 108/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002120/2026-36. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, DPC, Mat. 268020-3 A, **JANDER TEIXEIRA GOES**, IPC, Mat. 159447-8 B, **BRUNO CANI REINERT**, IPC, Mat. 268110-2 A, para se deslocar de Manaus/AM para Belém/PA, via aéreo, pelo período de 27.01.2026 à 29.01.2026.

Manaus, 02.02.2026

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 259016

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 001/2026 - DF/CBMAM

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora **1º TENENTE QOABM DANIELLY SANTOS DA COSTA**, Subdiretora de Finanças do CBMAM, matrícula nº 181.238-6A, CPF nº 707.255.862-49, para responder como **GESTOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA UG: 022104**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 05/01/2026, em substituição ao **1º TENENTE QOABM GETÚLIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CEL QOABM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 258976

RESENHA DA PORTARIA Nº 059/DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 20, DE 30/01/2026)

O **CMT-G** do CBMAM, **RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO e AUXÍLIO MORADIA**, a contar de 1º.02.2026, aos BM's nela especificados. Art.30, § 1º e 2ª Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOABM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259042

RESENHA DA PORTARIA Nº 043 - EMG/2026 (PUBLICADA NO BG Nº. 18, DE 28.01.2026)

O **CMT-G** do CBMAM. **RESOLVE:** Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de janeiro de 2026, aos 416 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOABM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 259043

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 001/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-SEPET; ASSINATURA: 17/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **P2 FACILITIES E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA;** **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 17/01/2026 até 16/03/2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 399.870,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.610,00 (Hum milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30-06; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000023, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 1.199.610,00 (Hum milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 045101.000787/2025-29. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 02 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 259025

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 161/2026-DETRAN/AM

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM**, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; **CONSIDERANDO** a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que a empresa **C S CLINICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.352/0001-88, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 508, Centro, Manaus-AM, CEP 69.010-160, cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.03.011210.000191/2026-21 (SIGED). **RESOLVE: I - CREDENCIAR**, a empresa **C S CLINICA DE TRÂNSITO DE MANAUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.352/0001-88, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 508, Centro, Manaus-AM, CEP 69.010-160, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258936